

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 619955
PORTARIA: 3069/2013CCG

Objetivo: Buscar o automóvel que apresentou alguns defeitos no referido município
Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94, Art. 145
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s):
Jacundá/PA - Brasil

Servidor(es):
52756364/VICENTE DE PAULA OEIRAS FERREIRA (Coordenador) / 1.5 diárias (Completa) / de 23/11/2013 a 24/11/2013

Ordenador: SOFIA FEIO COSTA

LICENÇA MÉDICA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 619960
PORTARIA Nº 3.071/2013-CCG,
DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013.

A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e.
CONSIDERANDO : o Processo nº 2013/548377-PG, datado de 14/11/2013.
R E S O L V E:
Prorrogar por 45 (quarenta e cinco) dias, a Licença Médica ao servidor JOSÉ RAIMUNDO PINTO DE LIMA, Assistente Administrativo, matrícula funcional nº 3252922/1, lotado neste Órgão, no período de 02/10 a 15/11/2013.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE,
CHEFIA DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 25 de novembro de 2013.
SOFIA FEIO COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Auditoria Geral do Estado

SUBSTITUIÇÃO DE CARGO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 619848
PORTARIA Nº.077/2013-GAB/AGE, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2013.

O AUDITOR GERAL DO ESTADO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,
R E S O L V E:
DESIGNAR o Servidor Raimundo Lazaro dos Santos Rodrigues, matrícula nº.54185641/4, para responder pelo expediente da Gerência de Informática, no período de 18/11 a 17/12/2013, em virtude de férias regulamentares do titular do cargo.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
ROBERTO PAULO AMORAS
Auditor-Geral do Estado

Ação Social Integrada do Palácio do Governo

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 619261
PORTARIA: 212/2013

Objetivo: realizar visita técnica em Associações no Município de Marabá e Supervisão nos Convênios nº005 e 006/2013 no Município de Pau D'arco.
Fundamento Legal: Art. 127, inciso III, da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Marabá/PA - Brasil
Pau D'arco/PA - Brasil

Servidor(es):
57218173/RITA SILVANA ELIAS ASSEF (Coordenador de Articulação Municipal) / 6.5 diárias (Completa) / de 25/11/2013 a 01/12/2013
5899810/RUI GUILHERME SOUSA DIAS (Motorista) / 6.5 diárias (Completa) / de 25/11/2013 a 01/12/2013

Ordenador: CARMEN LUCIA DANTAS DO CARMO
SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 619286
PORTARIA: 211/2013
Prazo para Aplicação (em dias): 7
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor

Matricula
RITA SILVANA ELIAS ASSEF Coordenador de Articulação Municipal57218173
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
08244138767250000 0101000000 339039 100,00
08244138767250000 0101000000 339030 200,00
Ordenador: CARMEN LUCIA DANTAS DO CARMO

Procuradoria Geral do Estado

HOMOLOGAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 619415

Processo nº 201300006398
Homologo, com base no art. 4º, VIII "h" da resolução nº 001/2010 da Câmara de Custeio da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças, o resultado do Pregão Eletrônico nº 006/2013, cujo objeto é a compra de arquivos de aço deslizantes sobre trilhos, que deu como vencedora a empresa ARQMAX EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 11.232.573/0001-67.
Belém (PA), 21 de novembro de 2013.
CAIO DE AZEVEDO TRINDADE
Procurador-Geral do Estado

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 619451
PORTARIA: 759/13-PGE.G

Objetivo: Comparecimento em audiência referente ao processo nº 00038438920108140061.
Fundamento Legal: Decreto Estadual nº 2819/94
Origem: MARABÁ/PA - BRASIL
Destino(s):
Tucuruí/PA - Brasil

Servidor(es):
5902820/DIEGO LEÃO CASTELO BRANCO (Procurador do Estado) / 0.5 diárias (Alimentação) / de 27/11/2013 a 27/11/2013
5905704/ISRAEL DA SILVA PAIXÃO (Assessor) / 0.5 diárias (Alimentação) / de 27/11/2013 a 27/11/2013

Ordenador: Carolina Ormanes Massoud

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 619559
PORTARIA Nº 743/2013-PGE.G., DE 19 DE NOVEMBRO DE 2013

CONCEDER 05 (cinco) dias de Licença Saúde à servidora Vera Lucia de Souza Pinto, identidade funcional nº 3084680/1, ocupante do cargo de Auxiliar de administração, no período de 21.10 a 25.10.13, de acordo com o Laudo Médico nº 147398A/1 da SEAD.
CAIO DE AZEVEDO TRINDADE
Procurador-Geral do Estado

PORTARIA Nº 747/2013-PGE.G., DE 20 DE NOVEMBRO DE 2013

AUTORIZAR o Procurador do Estado GUSTAVO VAZ SALGADO, identidade funcional nº 5819970/1, a se afastar de suas funções no período de 02 a 16.12.2013, para gozo de residual de férias referente ao período aquisitivo 2010/2011 interrompidas pela Portaria nº 122/2013-PGE.G., de 08.03.2013, devendo responder, cumulativamente, pela Coordenação do Centro de Estudos a Procuradora do Estado CARLA NAZARE JORGE MELEM SOUZA, identidade funcional nº 5707544/2.
CAIO DE AZEVEDO TRINDADE
Procurador-Geral do Estado

PORTARIA Nº 749/2013-PGE.G., DE 21 DE NOVEMBRO DE 2013

INTERROMPER, por necessidade de serviço, a contar de 26.11.2013 o gozo de férias da Procuradora do Estado ADRIANA FRANCO BORGES, concedida por meio da Portaria nº 615/2013-PGE.G., de 14.10.2013, ficando o saldo remanescente para o gozo oportuno.
CAIO DE AZEVEDO TRINDADE
Procurador-Geral do Estado

PORTARIA Nº 753/2013-PGE.G., DE 21 DE NOVEMBRO DE 2013

1º - EXCLUIR a Gratificação de Tempo Integral da servidora Ana Thereza Navas Pereira, identidade funcional nº 54185497/2, a contar de 02.12.2013.
2º - CONCEDER a Gratificação de Tempo Integral, que trata o Art. 137 da Lei nº 5.810 de 24.01.94, no percentual de 70% (setenta por cento), a servidora Inês Costa da Silva, identidade funcional nº 3157075/1, a contar de 02.12.2013.
CAIO DE AZEVEDO TRINDADE
Procurador-Geral do Estado

PORTARIA Nº 754/2013-PGE.G., DE 22 DE NOVEMBRO DE 2013

CONCEDER férias regulamentares aos servidores deste Órgão, no período determinado conforme abaixo relacionados:

Nome	Cargo	Aquisitivo	Gozo
Marcus Vinicius Nery Lobato	Procurador do Estado	2012/2013	05.12 a 03.01.14
Bárbara Nobre Lobato	Procurador do Estado	2012/2013	05.12 a 03.01.14

CAIO DE AZEVEDO TRINDADE
Procurador-Geral do Estado

PORTARIA Nº 760/2013-PGE.G., DE 26 DE NOVEMBRO DE 2013

Tornar sem efeito a portaria 751/2013-PGE.G. de 20.11.13, publicada no DOE nº 32.527 de 22.11.13, que autorizou viagem à servidora Maria Tereza Pantoja Rocha, para o município de Marabá-PA.
CAROLINA ORMANES MASSOUD
Chefe de Gabinete/ PGE

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 619563
PORTARIA Nº 761/2013 - PGE. G. BELÉM(PA), 26 DE NOVEMBRO DE 2013.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais
RESOLVE:
DESIGNAR a servidora Élide Guimarães Valente, identidade funcional nº 5889963/1 ocupante do cargo de Assistente de Procuradoria, para substituir a servidora Danielle Paola Pimenta Amanajas, Técnica de Procuradoria, Matrícula 5889484/1, durante o período de férias, de 18 de novembro a 17 de dezembro do corrente ano, para acompanhar e fiscalizar os contratos abaixo discriminados:
CONTRATO Nº 050/2012 - PGE e FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
CAIO DE AZEVEDO TRINDADE
Procurador-Geral do Estado

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 619811
RESOLUÇÃO Nº 19, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013.

Altera o Regimento Interno da Corregedoria-Geral, aprovado pela Resolução nº 16, de 14 de novembro de 2012.
A Corregedoria-Geral da Procuradoria Geral do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe foram conferidas no artigo 12, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 041, de 29 de agosto de 2002,
RESOLVE:
Art. 1º O Regimento Interno da Corregedoria-Geral da Procuradoria-Geral do Estado passa a vigorar acrescido dos seguintes dispositivos, antecedidos pelo título "DO AJUSTAMENTO DE CONDUTA":
"DO AJUSTAMENTO DE CONDUTA"
Art. 39-A O ajustamento de conduta poderá ser adotado no curso do Procedimento Prévio ou do Procedimento Correicional, observados, cumulativamente, os seguintes pressupostos:
I - a ocorrência de falta funcional leve ou média, desde que a autoria e a materialidade estejam delineadas e esclarecidos os fatos;
II - a inexistência de dolo ou má-fé na conduta do Procurador;
III - a ausência de efetivo dano patrimonial ao erário;
IV - a ausência de dano relevante ao serviço.
Parágrafo único. Não se admitirá o ajustamento de conduta caso o Procurador tenha sido beneficiado por este instrumento nos 12 (doze) meses anteriores, observado o limite de celebração de 3 (três) Termos de Ajustamento de Conduta nos últimos 5 (cinco) anos.

Art. 39-B Havendo indícios do atendimento cumulativo dos pressupostos exigidos pelo art. 39-A deste Regimento Interno, o relator, em manifestação preliminar em Procedimento Prévio ou Procedimento Correicional, analisará a possibilidade de adoção do ajustamento de conduta, consignando as condições objetivas para a sua formalização.

§ 1º No prazo para a manifestação, o Procurador indicará a aceitação ou não aos termos do ajustamento de conduta proposto.

§ 2º A aceitação da proposta é condição prévia para a formalização do Termo de Ajustamento de Conduta.

§ 3º A não aceitação da proposta importará o regular prosseguimento do Procedimento Prévio ou do Procedimento Correicional.

Art. 39-C Verificando a aceitação da proposta, o relator solicitará a designação de dia e hora para a celebração do Termo de Ajustamento de Conduta, notificando-se o Procurador na forma prevista no § 3º do art. 10 deste Regimento Interno.

§ 1º O não comparecimento do Procurador ao ato de formalização do Termo de Ajustamento de Conduta, sem a devida e prévia justificativa, importará o prosseguimento do Procedimento Prévio ou do Procedimento Correicional.

§ 2º Celebrado o Termo de Ajustamento de Conduta, o Procedimento Prévio ou Procedimento Correicional ficará suspenso, dando-se ciência à respectiva Coordenação.